



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1720/2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 144,88 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 048/2020/PJ/DER-RO, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários do convênio, para posterior prestação de contas.

Art. 2º. O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- **R\$ RS 144,88 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** oriundos de superávit financeiro apurado ao final do exercício;

Parágrafo Único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º. Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.

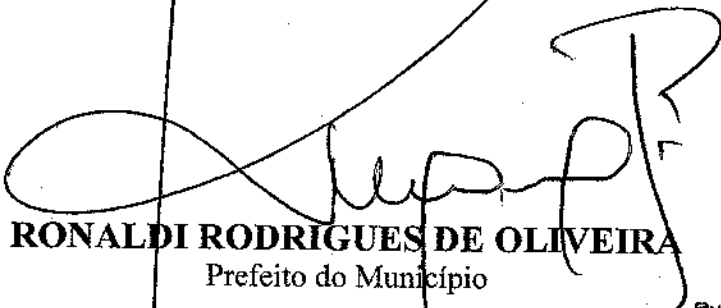
Art. 4º. Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentários, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

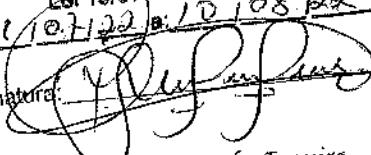
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos onze dias do mês de julho de dois mil e
vinte e dois.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 11/07/22 a: 10/08/22
Assinatura: 
Gláucineia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
11-07-22

ANEXO ÚNICO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

04.122.1008.1237.0000 – AQUIS. DE MATERIAL PARA BLOCOS DE MEIO-FIO DE
SARGETAS CONVÊNIO 048/2020/PJ/DER-RO


Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 755 – 3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 115,55

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 756 – 3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 29,33

TOTAL R\$ 144,88


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município